



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

DESPACHO Nº 0627262/2019 - SAO

PROCESSO :
INTERESSADO :

À DG,

Entendendo suficientes as razões, bem como vislumbrando a configuração os pressupostos legais, AUTORIZO a contratação direta com fulcro no art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93, da empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S.A., CNPJ 83.472.803/0001-76, para a prestação dos serviços de manutenção física e lógica das plataformas de PABX analógico e IP instaladas nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e extensão de garantia, com fornecimento de itens de hardware, de software e atendimento remoto e presencial, nos moldes do termo de referência (0556205), condicionando, entretanto, a regularidade do feito ao atendimento das seguintes diligências:

Foi atendida diligência por esta SAO 0626397.

No momento da contratação será verificada a legalidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

A contratação em comento deverá ser efetivada, com fulcro no que dispõe parecer ASJUR 0609723, corroborado pela DG 0474458.

Pré-empenho 0606720

Isto posto, encaminho os presentes autos a essa Diretoria para ciência, sugerindo RATIFICAÇÃO da presente contratação, nos termos do art.30, da IN 01/2018.

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por VALTER FELIX DA SILVA em 16/12/2019, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0627262** e o código CRC **10F19600**.